Adusp

Esta é uma publicação quinzenal da Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo - Seção Sindical do Andes-SN. Visite-nos: www.adusp.org.br · Contate-nos: adusp@adusp.org.br

Alckmin ataca novamente as universidades estaduais

Governador propõe na LDO-2016 repasse de "no máximo" 9,57% do ICMS-QPE! Na USP intransigência da Reitoria e a CERT voltando ao ataque

Enquanto nos organizamos para pressionar o Conselho de Reitores (Cruesp) na reunião de negociação salarial agendada para 14/5/15, na sede do Cruesp (esquina das ruas Itapeva e Rocha), realizando na mesma data, hora e local um ato público por recomposição salarial pelo ICV-Dieese de maio/14 a abril/15, mais 3% de recuperação de perdas históricas, o governo Alckmim enviou à Assembleia Legislativa (Alesp) seu projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016.

Publicado no Diário Oficial do Estado no "Dia do Trabalho" (1º/5), o Projeto de Lei (PL) 587, de 30/4/15, ostenta no caput de seu artigo 4º, de forma bem clara, o novo ataque do governo Alckmin às universidades estaduais paulistas; sua redação, enviada à Alesp é, essencialmente, a seguinte (grifo e itálico nossos):

Artigo 4º - Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado para 2016, devendo as liberações mensais de recursos do Tesouro respeitar, no máximo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS-Quota Parte do Estado (QPE), no mês de referência.

Ou seja: o governo pode, a cada mês, decidir quanto vai pagar, contanto que não ultrapasse os 9,57% da ICMS-QPE!

É evidente a tentativa de acabar com a autonomia das universidades estaduais, que tanto tem incomodado os governos de teor neoliberal que controlam o Executivo paulista há quase duas décadas.

O governo Alckmin está cansado de saber que os atuais 9,57%, ainda mais da forma como são calculados (desconto da Habitação e não inclusão de muitas alíneas da receita oriunda do ICMS, todas elas repassadas aos municípios) são insuficientes para garantir ensino, pesquisa e extensão de qualidade nas três das principais universidades públicas do país.

Nos últimos anos, a proposta original de LDO do governo deixava de incluir a expressão "no mínimo", que depois de alguma luta, conseguíamos colocar de volta na redação do caput do artigo 4º da citada peça de planejamento do Estado. No caso atual, ao introduzir a expressão "no máximo", fica clara a intenção do governo Alckmin de arrochar verbas e contribuir para o desmonte da capacidade instalada de enorme importância para o país em que se constituem a USP, a Unicamp e a Unesp.

Mais verbas. Até o Cruesp já percebeu a necessidade de ampliação de recursos para essas universidades, tendo enviado mensagem ao governo em 2014 contendo a reivindicação da passagem dos atuais "no mínimo, 9,57% do ICMS-QPE" para "no mínimo, 9,907% do total do produto do ICMS-QPE". Em particular, deixaríamos de ter o desconto indevido da Habitação e a base de cálculo dos repasses às estaduais passaria a ser a mesma que a dos municípios paulistas.

Em 2014, durante e depois da greve de 118 dias, lutamos na Alesp para que o governo repassasse um adicional de 0,7% do ICMS-QPE às universidades estaduais e, para caminhar em direção à reivindicação de 11,6% do ICMS-QPE, fizemos enorme esforço de negociação para modificar o *caput* do artigo 4º da LDO-2015, para "no mínimo, 10% do total do produto do ICMS-QPE".

A não disposição do governo Alckmin ao diálogo e à negociação, juntamente com seu controle da Alesp, inviabilizaram qualquer tipo de interlocução séria e produtiva, seja na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, seja com a relatora da LDO-2015, deputada Maria Lúcia Amary (PSDB), seja com o então líder do governo, deputado Barros Munhoz (PSDB). E não foi por falta de apresentarmos ampla justificativa, que fornecia fundamentação efetiva às nossas reivindicações.

Juntamente com a questão do aumento do percentual de destinação de recursos para as estaduais paulistas, sustentamos também a emergência do aumento dos recursos destinados à Educação Pública estadual, passando, na LDO, o percentual constitucional de 30% para 33% do total da receita de impostos. Mais uma vez, encontramos ouvidos moucos, intransigência e descaso para com este serviço público que corresponde a um direito social da população paulista.

Teto salarial. Ademais, argumentamos exaustivamente na Alesp, junto à situação e à oposição, sobre a inadequação de o teto salarial em cada nível de governo no Estado ser o subsídio do chefe do Executivo. O subsídio de governador, além de ser determinado

politicamente, está longe de ser salário; mais importante ainda, tetos salariais devem estar ligados ao desenvolvimento de uma carreira e à isonomia do exercício de uma profissão. Um colega docente nas federais de São Paulo tem como teto 90,25% do subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), enquanto que nós somos pautados pelo "salário" do governador Alckmin. Será que ele paga aluguel, querosene do helicóptero, etc.?

Também neste caso defrontamo-nos com idêntica intransigência e indisposição do governo ao diálogo, ignorando mudanças constitucionais ocorridas em pelo menos 17 Estados brasileiros e vigentes na esfera federal, contemplando que o salário no poder executivo, em todos os níveis, passe a ser de 90,25% do subsídio de um ministro do STF.

Registre-se que o Cruesp também incorporou esta reivindicação de mudança do teto para 90,25% do subsídio de um ministro do STF. Nada como uma mobilização para "motivar" o pessoal das administrações, não é?

Situação agravada. Pois bem, a situação agravou-se na medida em que o governo Alckmin parece querer constranger ainda mais as verbas destinadas às universidades estaduais, comprometendo o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão e abrindo espaço para o arrocho de salários e verbas de custeio e investimento nessas instituições.

Assim como derrotamos o ataque do governo Serra à autonomia universitária em 2007, é essencial que nos preparemos para enfrentar Alckmin e seus aliados na Alesp em 2015. Aquele ataque era

continua na p. 2 ▶

Participe do ato do Fórum das Seis: 14/5, quinta-feira, 16 horas, em frente à sede do Cruesp

Estará o reitor saudoso dos tempos de CERT?

continuação da capa

mais fácil de discernir do que o empreendido agora pelo governador, mas nem por isso seus efeitos serão menos danosos às estaduais paulistas. Será preciso resistir!

Terminada a fase da campanha salarial, permanecerá central a luta em defesa da universidade pública paulista e dos recursos para manutenção das condições de vida e trabalho na USP, Unesp, Unicamp e no Centro Paula Souza.

Ataque interno. Na USP, temos que enfrentar a postura adotada pela gestão Zago-Vahan, completamente avessa ao diálogo sobre os problemas da instituição. Ilustra bem esse descaso a coleção de ofícios sobre os mais variados temas encaminhados pela Adusp à Reitoria, que continuam sem resposta (http://bit.ly/1KRPr8h), portanto, sem o encaminhamento pelas instâncias da universidade, por mais graves e urgentes que sejam.

Não obtivemos resposta sobre quais providências foram tomadas diante da constatação do Corpo de Bombeiros de que todo o campus da USP-Leste encontra-se irregular no que diz respeito à segurança contra incêndios. Não foram publicados os contratos e trâmites adotados para a utilização de próprios da universidade por clubes recreativos, sob administração do Centro Poliesportivo (CPEUSP). Não foi divulgado o detalhamento das receitas próprias da USP em 2014 e, tampouco, as justificativas e qual o órgão que decidiu interromper as obras da gestão anterior.

Não temos resposta sobre os protestos pelo uso indevido dos meios de comunicação da universidade pelo gabinete do reitor e outros órgãos da Reitoria. Não foram tornadas públicas as atividades do GT-Atividade Docente e sequer foram atendidos os convites da Adusp ao grupo para debates. Foi rejeitada a solicitação, juridicamente procedente, de que o Conselho Universitário (Co) discutisse a regularidade da decisão de desvinculação do HRAC, em flagrante desrespeito às normas regimentais face à solicitação subscrita por mais de 20% dos conselheiros. Não tivemos retorno sobre convênios em vigor com entidades privadas...

Nem mesmo se sabe que resul-

tado tiveram os anúncios, feitos com pompa e circunstância pelo reitor na sessão do Co de 3/6/2014 e na carta encaminhada em 21/7/2014 a todos os docentes (http://bit.ly/1GTLLzb), de sua determinação para a) instalar uma Comissão de Sindicância que esclareça como se chegou ao comprometimento da folha de pagamentos com salários frente à aprovação da carreira dos funcionários técnico-administrativos e da progressão horizontal de docentes na gestão anterior, "apurando inclusive, as responsabilidades" e b) contratar auditoria externa para esclarecer os grandes gastos em obras e serviços na gestão anterior. Não se tem notícia de qualquer desdobramento, nem sequer de iniciativa para esclarecer o corpo da universidade sobre os motivos para a eventual desistência de tomar tais medidas.

Quadro desolador. Notícias do andamento do processo administrativo disciplinar instaurado, ainda na gestão de J.G. Rodas, contra o professor José Jorge Boueri Filho, ex-diretor da EACH? A muito custo se soube que "está

em fase de diligências", que os prazos foram prorrogados e que "o novo prazo para conclusão" é maio de 2015.

Toda a energia da gestão M.A. Zago-V. Agopyan parece consumida, nos dias atuais, por uma única (pre)ocupação: colocar a Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT) para direcionar os docentes, em especial os recémingressados na carreira, a se dedicarem a produzir *papers*, mesmo que isso acarrete a sua desvinculação dos projetos acadêmicos das unidades de ensino e pesquisa onde foram concursados.

Chegam à Adusp relatos consistentes de prorrogações indevidas no período de experimentação e até de rebaixamento abusivo de regime de trabalho. Estará o reitor saudoso dos tempos em que comandava a CERT e prestava forte contribuição pessoal aos mesmos tipos de desmandos da comissão?

Fica o convite para cerrar fileiras contra esse estado de coisas, que permita revertê-lo, seja quanto aos desmandos e à coerção da Reitoria, seja frente aos ataques do governo do Estado!

Deliberações da Assembleia Geral da Adusp de 7/5/2014

1) Realizar dia de mobilização, com participação no ato unificado do Fórum das Seis durante a segunda reunião de negociação com o Cruesp, em 14/5.

2) Carta Aberta sobre a Data-Base de 2015 como elemento de conscientização e mobilização. Pede-se aos docentes que colaborem na divulgação e promovam sua leitura em sala de aula (http://bit.ly/1H4eP9F);

3) Manifestações de apoio e repúdio:

- Manifestação de Apoio aos professores da rede pública do estado de São Paulo em greve (http://bit.ly/1KRY82s);
- Manifestação de Repúdio à violenta repressão da PM do Paraná aos professores e funcio-

nários das escolas e universidades estaduais (http://bit.ly/1P60Ni0).

• Manifestação de Repúdio ao PL 4.330/2004, sobre as Terceirizações, que tramita no Congresso Nacional (http://bit.ly/1ImIjCF).

Juíza decide receber ação ajuizada por Cerri contra 3 jornalistas, por textos da *Revista Adusp*

A juíza Aparecida Angélica Correia, da 1ª Vara Criminal, decidiu receber a queixa-crime ajuizada pelo ex-secretário estadual da Saúde, Guido Cerri, contra os jornalistas Pedro Pomar, Débora Prado e Tatiana Merlino, acusados por ele de difamação em matérias publicadas na edição 54 da Revista Adusp, cuja reportagem de capa abordou a existência de conflito de interesses na pasta estadual da Saúde.

"A fase conciliatória encontrase superada. A presente ação penal privada preenche os requisitos necessários para o seu recebimento, além do que observo a existência de indícios de responsabilidade dos querelados", despachou a juíza em 5/3/2015. "Destarte, recebo a queixa-crime e determino a citação dos querelados (Pedro, Débora e Tatiana) para apresentarem defesa preliminar".

Cerri é professor da Faculdade de Medicina da USP e ex-presidente do Conselho Curador da Fundação Faculdade de Medicina. Em audiências da fase de conciliação, seus advogados pressionaram os jornalistas para que se retratassem, acenando com a possível abertura de processo por danos morais, que envolveria uma eventual indenização pecuniária,

em caso de condenação dos réus.

Os jornalistas, porém, não aceitaram retratar-se e mantiveram o teor das informações da reportagem. A Associação Brasileira de Jornalistas Investigativos (Abraji) está acompanhando o caso.

A Revista Adusp propôs nessas audiências a publicação de uma carta de Cerri, o que ele rejeitou, exigindo, ao invés disso, a publicação de uma retratação dos jornalistas nas páginas da Folha de S. Paulo. Cerri foi procurado diversas vezes pelas repórteres da revista, no decorrer da apuração da reportagem, mas não deu retorno.

AG de 29/4 aprovou relatório de atividades e balanço financeiro

A Assembleia Geral Ordinária da Adusp de 29/4/2015 aprovou o Relatório de Atividades da Diretoria relativo ao período de maio de 2014 a abril de 2015. Também foi aprovado o balanço financeiro da Adusp referente ao mesmo período, disponível na página 55 do relatório (http://bit.ly/1H6zKvJ).

Cursos pagos arrecadam quase R\$ 90 milhões por ano na USP, com a conivência da Reitoria

Em 2014 foram 719 cursos desse tipo, com mais de 22 mil alunos, embora a Constituição Federal proíba o ensino pago em instituições públicas

Os dados que revelam a alarmante extensão da indústria de cursos pagos na Universidade de São Paulo são da própria Reitoria: entre 2010 e 2014, a receita arrecadada por tais cursos na instituição passou de R\$ 49,57 milhões ao ano para R\$ 87,78 milhões ao ano. Em 2013, a arrecadação bateu o recorde, chegando a R\$ 89,32 milhões (**Tabela 1**). O número de cursos subiu de 769, em 2010, para 831 em 2013, caindo para "apenas" 719 em 2014. O contingente de estudantes dessa modalidade de ensino também cresceu entre 2010 e 2013, passando de 25.936 para 27.950, e sofreu um decréscimo em 2014, quando baixou para 22.892 (Tabela 2).

Quando se fala em arrecadação, é importante informar que a maior parcela dos recursos obtidos — produto do pagamento de matrículas e mensalidades — é arrecadada e embolsada por quem oferece o curso: docentes vinculados a fundações privadas, autodeclaradas de apoio à USP, ou a entidades similares.

Uma pequena parcela da receita, 5%, é repassada à Reitoria e depositada no Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da Universidade de São Paulo (Fuppeceu). Uma parcela equivalente, ou pouco maior, é destinada às unidades onde atuam os professores envolvidos com esses cursos pagos.

Podemos afirmar que ao longo dos últimos cinco anos, entre 2010 e 2014, os cursos pagos oferecidos pela USP geraram a espantosa receita total de R\$ 372,654 milhões. Este valor foi calculado com base na parcela de 5% depositada no Fuppeceu no mesmo período, cujo total foi de R\$ 18,632 milhões, aproximadamente.

Os apetites despertados pela indústria de cursos pagos são insaciáveis, o que explica a infindável oferta: "Os processos de criação de cursos de exten-

são [na sua maioria, cursos pagos] tramitam em fluxo contínuo sendo, portanto, parte que constitui rotineiramente as matérias em pauta nas Câmaras e no Conselho Central de Cultura e Extensão Universitária. É possível estimar, para toda a Universidade, a média de 520 (quinhentos e vinte) cursos propostos anualmente pelas unidades e órgãos e sob a coordenação de docentes especialistas", declarou a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU) à reportagem do jornal O Estado de S. Paulo. Os dados informados pela PRCEU a O Estado de S. Paulo, entre os quais a Tabela 2 e os valores da Tabela 1 (vide http://bit.ly/1JOyIF7), foram depois repassados pelo jornal à Adusp.

Ilegalidade. Não há dúvida: os cursos pagos são excelente negócio para quem os organiza, daí o "fluxo contínuo". Mas há um porém: eles são ilegais. O artigo 206 da Constituição Federal (CF) os proíbe expressamente. Em recente despacho no Tribunal de Justiça (TJ-SP), ao julgar recurso do Ministério Público Estadual e da Adusp em ação contra os cursos pagos na USP, o desembargador Ferreira Rodrigues assinalou que o artigo 206 da CF "destaca, em seu inciso IV, a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, isso de forma clara e objetiva e sem qualquer distinção entre os diversos níveis de educação: fundamental, médio ou superior, ou entre as diversas modalidades de cursos: ensino, pesquisa ou extensão" (http://goo.gl/3JiYBJ).

A ação em curso no TJ-SP e as seguidas advertências públicas

da Adusp à Reitoria parecem não surtir efeito. Apesar das evidências de que muitos cursos são oferecidos na universidade à inteira revelia da PRCEU, e apesar de que o Departamento de Administração da FEA chegou a criar a figura ilegal do "professor bolsista" para substituir nas aulas regulares da unidade os docentes engajados em cursos e outras atividades pagas (o que foi comprovado por sindicância), a PRCEU acredita que não há com que se preocupar.

"A orientação da Pró-Reitoria é que, permanentemente, sejam obedecidos os preceitos de mérito e de legalidade", garante a PRCEU, cujo conceito de legalidade obviamente não contempla a CF. "A Resolução CoCEx [Conselho de Cultura e Extensão Universitária] 6.667/2013 regulamenta e estabelece normas

sobre cursos de extensão universitária e a Resolução CoCEx 6.668/2013 regulamenta a educação à distância nos cursos de extensão".

A PRCEU também acredita, contra todas as evidências, que os docentes engajados nas atividades pagas respeitam escrupulosamente seu vínculo com a USP: "A atividade de professores é monitorada pela Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT) e as fundações têm que apresentar prestações de contas referentes aos convênios firmados, especialmente quanto ao recolhimento das taxas". declarou a Pró-Reitoria a O Estado de S. Paulo. Talvez ignore que a única advertência conhecida da CERT a docentes envolvidos com cursos pagos ocorreu na gestão do reitor Adolpho Melfi, encerrada em 2005. A especialidade da CERT é outra: perseguir implacavelmente docentes que não se enquadrem

nos cânones produtivis-

tas da Reitoria.

Tabela 1 - Fundo de Recolhimento de Taxas de Convênios (em RS)

Receita dos cursos	Valor recolhido	Ano
49.579.880,00	2.478.993,85	2010
65.057.680,00	3.252.884,09	2011
80.905.600,00	4.045.279,90	2012
89.322.340,00	4.466.116,73	2013
87.788.980,00	4.389.448,93	2014
372.654.480,00	18.632.723,50	Totais

Elaborada pelo Informativo Adusp com base em dados fornecidos pela PRCEU (2014) e pela Reitoria (2015), que atualizou os valores referentes a 2014

Tabela 2- Cursos pagos em andamento entre janeiro de 2010 e julho de 2014, segundo a PRCEU

Natureza dos cursos	2010	2011	2012	2013	2014
Especialização	334	354	374	389	375
Aperfeiçoamento	14	8	11	14	15
Atualização	20	21	17	20	16
Difusão	276	271	265	289	210
Prática Profissionalizante	88	94	88	84	71
Programa de Atualização	36	34	33	29	25
Residência em Área Profissional da Saúde	0	0	1	2	2
Residência Multiprofissional em Saúde	1	2	3	4	5
Total	769	784	792	831	719

	Número de matriculados por ano					
Especialização	14.195	16.365	15.583	16.298	14.631	
Aperfeiçoamento	260	93	504	734	442	
Atualização	653	792	599	575	391	
Difusão	10.245	9.695	9.956	9.774	1.011	
Prática Profissionalizante	211	217	237	237	213	
Programa de Atualização	355	352	209	257	108	
Residência em Área Profissional da Saúde	0	0	3	7	7	
Residência Multiprofissional em Saúde	17	31	48	68	89	
Total	25.936	16.938*	27.139	27.950	22.892*	

Fonte: PRCEU. *Os totais relativos ao número de matriculados ("participantes" na tabela original) estão incorretos para os anos de 2011 e 2014. Solicitamos à Reitoria e estamos aguardando os dados corretos.

Após um ano de descaso, Saúde da USP publica critérios para cadastrar dependentes

O Diário Oficial do Estado publicou, em 19/3/2015, a Resolução GR-7.043, de 17/3, que dispõe sobre os Serviços Médicos e Odontológicos próprios no âmbito da Universidade (Hospital Universitário, Clínica Odontológica da Superintendência de Assistência Social e Unidades Básicas de Assistência à Saúde) e garante "direito à utilização" desses serviços médicos e hospitalares a docentes ativos e aposentados, a funcionários técnico-administrativos idem e a estudantes, bem como aos respectivos dependentes.

Em 28/3/2015, o Diário Oficial do Estado publicou a Portaria SAU-1, da Superintendência de Saúde da USP (SAU), que complementa a Resolução GR-7.043. A portaria define a documentação exigida para inclusão, no cadastro da SAU, dos dependentes das três categorias (docentes, funcionários e alunos), o que permitirá finalmente que eles voltem a ser atendidos pelos serviços de saúde da USP.

Desde abril de 2014, quando o reitor M.A. Zago revogou a Resolução GR 6.545/2013, os dependentes não conseguiam mais ser atendidos na USP. A SAU alegava que seu Departamento de Saúde encontrava-se "temporariamente impedido de efetuar novos cadastramentos, até definição, por instância superior, dos novos critérios que balizarão as atividades de cadastramento de dependentes", uma vez que foi

revogada a Resolução GR 6.545/2013, "que concedia o auxílio saúde a docentes e servidores técnicos e administrativos ativos da USP, na qual estavam inseridos os critérios que definiam os dependentes elegíveis [sic] aos serviços anteriormente citados" (vide http://goo.gl/UIXHEI).

Sisusp ou Saspusp? O cerceamento do acesso dos dependentes aos serviços de saúde da universidade levou a Adusp a oficiar à SAU, solicitando informações, entre elas "cópias das normas emanadas do Sisusp [Sistema Integrado de Saúde da USP] que regulamentem as formas de prestação de assistência médica que é oferecida aos servidores docentes da USP, nos termos da Portaria GR 3.229/2000".

A resposta da SAU, de 15/1/2015, dá uma ideia da barafunda de normas referentes aos serviços de saúde da USP, editadas sucessivamente na gestão anterior da Reitoria: "Quanto ao disposto na Portaria GR 3.229/2000 temos a informar que a mesma e demais portarias e resoluções que a sucederam, e tratavam do Sisusp, foram revogadas com a criação da Coordenadoria da Saúde, através da Resolução 5.878 (22/10/2010). Posteriormente, a Coordenadoria de Saúde foi transformada em Superintendência de Saúde através da Resolução 6.061 (27/2/2012), razão pela qual a aludida competência não procede, uma vez que a concessão desse tipo de benefício passou a ser responsabilidade do GR [Gabinete do Reitor], conforme ficou evidente na criação do 'Sistema de Assistência à Saúde Próprio da USP' (Saspusp), através da Resolução 5.964 (de 9/8/2011) e quando de sua substituição pelo 'Auxílio-Saúde' (Resolução 6.545 de 23/4/2013), posteriormente revogado pela Resolução 6.789 (15/4/2014)."

A SAU conclui seu ofício dizendo aguardar, naquele momento, "definição do GR, quando à adoção dos critérios sugeridos por esta Superintendência para utilização, por parte dos servidores da USP e dependentes elegíveis, dos Serviços Médicos e Complementares atualmente disponibilizados no âmbito da universidade". Definição que viria a ocorrer por intermédio da Resolução GR 7.043/2015 e da Portaria SAU-1.

Dúvidas. Prestados os esclarecimentos pela SAU, o departamento jurídico da Adusp pondera em parecer que não consta do banco de normas da Universidade "qualquer indicação expressa da eventual revogação da Portaria GR 3.329/2000, na qual é prevista a competência do Sisusp para regulamentação do sistema".

Além disso, observa que "de forma alguma se extrai, quando da pretendida criação do AuxílioSaúde, a substituição da base normativa do sistema de saúde da USP", pois entende que o Auxílio-Saúde, ora revogado, sinaliza tãosomente um incremento, um benefício adicional a tal sistema. Não haveria razão, portanto, para se presumir "que o benefício instituído em 2013 teria estabelecido o rol de dependentes do sistema de saúde da USP como um todo".

No entanto, reconhecendo a elucidação apresentada pela SAU, e tendo em consideração que "desde a alteração promovida ao Estatuto da USP pela resolução 6.061/2012 deixou de existir explícita previsão quanto à obrigação da universidade na prestação de serviços de saúde", o departamento jurídico julgou necessário permanecer no aguardo da implementação da norma da Reitoria que viesse a determinar o novo rol de beneficiários.

Incompetência? Espera-se que essa última regulamenta-ção a respeito dos beneficiários do Sisusp e seus dependentes, vinda à luz somente em março de 2015, quase um ano depois de interrompido o atendimento aos dependentes, signifique o compromisso efetivo da Reitoria de retomar a regularidade, superando nesta importante questão a grave interrupção de atendimento da comunidade universitária provocada pela gestão M.A. Zago-V. Agopyan.

HU tem bons indicadores, segundo relatório do Proahsa

Por iniciativa do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (CAOC), da Faculdade de Medicina (FMUSP), no dia 28/4 foi apresentado um relatório do Programa de Altos Estudos em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde (Proahsa) sobre o Hospital Universitário (HU). A apresentação, iniciada às 12h30 no anfiteatro da Patologia da FMUSP, ficou a cargo do professor José Manoel de Camargo Teixeira e durou cerca de uma hora. Ao final houve um rápido debate com os presentes, entre os quais se encontravam José Otávio Auler, diretor da FMUSP, Waldyr Jorge, superintendente do HU, José Pinhata Otoch, diretor clínico, e outros gestores do HU.

O relatório parcial, denomina-

do "Análise situacional do Hospital Universitário", já foi apresentado à Reitoria, à diretoria da FMUSP e ao HU. Seus autores são o próprio José Manoel, Antonio Carlos Silva, Ivana Mara Rodrigues Silva e Sidionira Santos Del Bianco. O documento foi encomendado ao Proahsa, uma parceria entre o HCFMUSP e a Fundação Getúlio Vargas, pela comissão criada pelo Conselho Universitário (Co), em 2014, para discutir a situação do HU, como alternativa à desvinculação proposta pela Reitoria. O relatório final deverá ser aprovado até o final de maio.

Terminado o debate, o *Informativo Adusp* indagou ao professor José Manoel se os indicadores positivos recolhidos pelo Proahsa não contradizem o relatório anterior, elaborado pelo professor José Sebastião Neto (FMRP) e utilizado pela Reitoria para propor a desvinculação do HU. José Manoel evitou uma resposta direta: "É um bom hospital. Tem um problema complexo, que é a integração na rede. E o gasto com recursos humanos é pesado".

Segundo o relatório, que trabalhou com dados de outubro de 2014, o HU atende a uma população de 494.343 pessoas da região do Butantã e 109.481 da comunidade USP, possui 236 leitos e conta com uma força de trabalho de 1.784 pessoas. O documento mostra que a maioria dos indicadores exibidos pelo hospital é compatível com os encontrados em insti-

tuições semelhantes, tendo como base os indicadores do programa CQH, ou "Compromisso com a Qualidade Hospitalar", mantido pela Associação Paulista de Medicina e pelo Cremesp.

Convidado pelo *Informativo*Adusp a opinar sobre o relatório, o diretor clínico do HU, Pinhata Otoch, relativiza a questão da folha de pagamentos: "Você tem um custo alto com pessoal porque ele é associado à política de recursos humanos da USP, que prefere pagar horas-extra em vez de contratar mais médicos. Além disso, é preciso levar em conta que nos outros hospitais há um achatamento dos salários. É como comparar alhos com bugalhos". (vide a íntegra da reportagem em http://bit.ly/1JUJ7PS).